

Portaria nº 263/GP/2020

Em, 23 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ISLAN FERNANDES PRINS**, portador do RG nº 1588088 e CPF nº 011.635.511-55, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, indenização de 10 (dez) dias de férias e gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período **01/02/2017 a 01/02/2018**, conforme Ofício 167/SME/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 20/04/2020 e término em 09/05/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/05/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal